



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - BASE PARA O ETP CONSOLIDADO

1. Informações Básicas

Processo SEI da Contratação: 23070.026481/2026-01

NECESSIDADE

2. Descrição da Necessidade

A fim de que as atividades institucionais tenham continuidade e que o interesse público seja preservado, é responsabilidade da administração pública gerir e preservar seu patrimônio, sejam bens móveis ou imóveis. Nesse sentido, o presente ETP visa a **aquisição de materiais de manutenção para as oficinas de Optica e Eletrônica da Diretoria de Manutenção de Equipamentos (DMEQ/UFG) e para manutenção de equipamentos de parques e jardins da Diretoria de Manutenção Urbana (DMU/SEINFRA).**

Na esfera acadêmica e laboratorial, as oficinas da DMEQ/UFG necessitam de componentes eletrônicos e insumos ópticos específicos para restabelecer o pleno funcionamento de microscópios, osciloscópios e demais ferramentas de alta precisão, evitando a interrupção de pesquisas científicas e aulas práticas. Paralelamente, a DMU/SEINFRA demanda peças de reposição e consumo, como insumos de corte e lubrificantes, para manter a operacionalidade de sua frota de roçadeiras, motosserras e podadores, essenciais para a zeladoria e conservação das áreas verdes urbanas. O atendimento a essa demanda é fundamental para mitigar o tempo de inatividade dos equipamentos, gerar economicidade ao priorizar a mão de obra técnica interna e assegurar a adequada preservação do patrimônio público e o bem-estar da comunidade.

Os bens objeto da presente contratação são comuns, se enquadrando na definição constante do art. 6º, inciso XIII, da lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

3. Área Requisitante

(Não há necessidade de preenchimento deste campo. Será considerado a informação do DFD do processo da contratação)

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os suprimentos deverão ser compatíveis com suas referências e códigos. Deverão ainda, ser novos e originais de fábrica. Deverão ser entregues, acondicionados em suas embalagens originais, lacradas de forma tecnicamente correta, contendo, no mínimo, as indicações da marca.

4.2 A CONTRATADA não poderá alterar a marca, unidade física e valor dos itens ofertados em sua proposta eletrônica. A alteração da marca, mediante justificativa fundamentada e desde que seja similar ou superior a marca proposta, poderá ser apreciada.

4.3 Apresentação de Catálogo Técnico: Para avaliação das propostas, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentar, juntamente com a proposta, prova de conceito do bem através do envio de CATÁLOGO/FOLDER/PROSPECTO do bem ofertado.

4.3.1 A licitante deverá apresentar catálogo técnico completo, em formato PDF, contendo as características técnicas detalhadas de todos os produtos ofertados, indicando obrigatoriamente a marca e o modelo de cada item.

4.3.2 Não serão aceitos:

I) Textos genéricos que não descrevam especificações técnicas; II) Fotografias isoladas sem descrição técnica; III) Catálogos incompletos ou em formatos diversos do PDF; IV) O catálogo deverá ser suficiente para permitir a conferência da conformidade técnica dos itens com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

4.3.3 Os produtos propostos no catálogo deverão informar as certificações da ABNT, INMETRO e PBPQ-H conforme especificações dos itens apresentados neste ETP.

SOLUÇÃO

5. Levantamento de Mercado

A praxe de grande parte das instituições de ensino e inclusive de outros órgãos federais regionais e nacionais é que, no surgimento de necessidades como a constante do tópico 2 deste ETP, a providência a ser executada é a realização de compra por meio de pregão eletrônico, registro de preços, em especial, porque as instituições não fabricam tais bens. Os itens cuja aquisição está sendo solicitada neste estudo são compatíveis com as atividades técnicas de manutenção de equipamentos a serem desenvolvidas na SEINFRA e sua descrição foi levantada mediante observância do catálogo de material do governo federal - CATMAT e com o catálogo de materiais da UFG no SIPAC.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação trata-se de aquisição/contratação de bens e/ou serviços comuns, o que justifica a realização do pregão enquanto modalidade licitatória — **na forma de registro de preços** — a mais adequada à natureza e à frequência das necessidades, permitindo otimização logística, planejamento orçamentário e economicidade para a Administração. Além disso, nesta etapa de planejamento, solicita-se que as futuras atas de registro de preços prevejam expressamente a possibilidade de renovação integral de seus quantitativos em caso de prorrogação. Alinhada aos parâmetros da legislação vigente, essa medida visa garantir a eficiência administrativa, a vantajosidade econômica e a continuidade dos suprimentos, assegurando desde já a segurança jurídica necessária para a recomposição dos saldos contratuais futuros.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

As quantidades a serem contratadas foram estimadas com base no uso diário e anual, a partir de dados oficiais extraídos do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC/UFG). Trata-se do sistema eletrônico da Universidade Federal de Goiás, responsável pela gestão administrativa, patrimonial e contratual, que dispõe de módulo específico para o gerenciamento de demandas de Infraestrutura.

Para a elaboração da estimativa, adotou-se uma metodologia que contempla:

- a extração de registros diretamente do SIPAC;

- a análise da demanda histórica das solicitações;
- os quantitativos efetivamente atendidos em exercícios anteriores; e
- as projeções obtidas a partir do comportamento da série de pedidos registrados em períodos passados.

Nesse sentido, as quantidades a serem contratadas foram estimadas de acordo com a tabela a seguir, levando em consideração a descrição do item, as quantidades e a unidade de fornecimento:

Descrição do item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Código CATMAT	Código SIPAC Sugerido
BATERIA, 12Ah, APLICAÇÃO GIRO-ZERO, COMPATIBILIDADE GIRO-ZERO HUSQVARNA Z560X, MODELO DE REFERÊNCIA: MX14 4 HUSQVARNA	2	UNIDADE	372360	3039000000130
BATERIA, 100 AMPERES, TRATORES AGRÍCOLAS, APLICAÇÃO TRATORES MF 275, MF 250 E 250XE ADVACED, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: BATERIA 100 AMPERES MOURA, HELIAR OU BOSCH.	6	UNIDADE	348675	3039000000152
BATERIA, SELADA, PARA UTILIZAÇÃO EM NOBREAK, VRLA 5 AH, COMPRIMENTO 90MM X LARGURA 70MM X ALTURA 107MM, PESO 1,6 KG, FLUTUAÇÃO 13,5~13,8V, CICLICO: 14,1~14,8V, CORRENTE INICIAL MAXIMA: 1,5A, TIPO DE TERMINAL: F2 - FASTON TAB 250	70	UNIDADE	484238	3026000002553
BATERIA, SELADA, APLICAÇÃO NOBREAK, VRLA 7 AH, COMPRIMENTO 151MM X LARGURA 65MM X ALTURA 100MM, PESO 2KG, FLUTUAÇÃO 13,5~13,8V, CICLICO: 14,4~15V, CORRENTE INICIAL MÁXIMA: 2,1A, TIPO DE TERMINAL: F2 - FASTON TAB 250	500	UNIDADE	362984	3026000002554
BATERIA, SELADA, VRLA, CAPACIDADE: 12 AH, TENSÃO: 12V, ALTURA 101MM X LARGURA X 98MM X COMPRIMENTO 151MM, PESO: 3,6 KG, FLUTUAÇÃO 13,5~13,8V, CICLICO: 14,1~14,4V, CORRENTE INICIAL MAXIMA: 2,1A, TIPO DE TERMINAL: F2.	5	UNIDADE	380861	3026000000172
BATERIA, SELADA, PARA UTILIZAÇÃO EM NOBREAK, VRLA 17 OU 18 AH, COMPRIMENTO 181 X LARGURA 77 X ALTURA 167 MM, PESO 5,3KG, FLUTUAÇÃO 13,5~13,8V, CICLICO: 14,4~15V, CORRENTE INICIAL MAXIMA: 5,1A, TIPO DE TERMINAL: M5	200	UNIDADE	420001	3026000002552
BATERIA, SELADA, PARA UTILIZAÇÃO EM NOBREAK, VRLA 26 AH, COMPRIMENTO 166 X LARGURA 175 X ALTURA 125 MM, PESO 8,6KG, FLUTUAÇÃO 13,6~13,8V, CICLICO: 14,5~14,9V, CORRENTE INICIAL MAXIMA: 7,8A, TIPO DE TERMINAL: M5.	64	UNIDADE	424154	3026000000163

8. Estimativa do Valor da Contratação

R\$ 163.818,50

Para a definição do **Valor Estimado da Contratação**, utilizou-se os preços registrados para os itens no

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), estabelece em seu artigo 47, inciso II, o princípio do parcelamento como obrigatório "quando for viável e economicamente vantajoso". Dessa forma, para a presente contratação, haverá o parcelamento da solução, a licitação será por item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento Estratégico Institucional e todos os produtos a serem adquiridos foram previstos no Plano Anual de Contratações para o ano de **2026**.

PLANEJAMENTO

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os objetivos pretendidos em termos de economia e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis para esta aquisição são os seguintes:

1. Aprimorar a qualidade e a rapidez dos serviços públicos oferecidos à comunidade acadêmica;
2. Assegurar a execução eficiente das atividades administrativas e acadêmicas da instituição;

Em relação à eficiência, a aquisição propiciará uma maior agilidade no desempenho das atividades finalísticas, administrativas e de pesquisa realizadas pelos servidores, docentes e alunos.

Já no que diz respeito à eficácia, a aquisição dos produtos tem como objetivo proporcionar o conforto e a qualidade dos ambientes, bem como possibilitar o cumprimento das competências educacionais da Universidade Federal de Goiás frente à comunidade universitária e à sociedade em geral.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Observar os dispositivos da IN 01/2010, que dispõe sobre a sustentabilidade ambiental na aquisição de bens. Observar também as diretrizes estabelecidas pelo programa UFG Sustentável, que tem objetivos, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação definidos, que permitem a Universidade Federal de Goiás estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na administração pública.

VIABILIDADE

15. Declaração de Viabilidade

(Não há necessidade de preenchimento deste campo. A equipe de planejamento irá analisar a viabilidade da contratação no ETP consolidado)

16. Responsáveis

HIATA ANDERSON FERREIRA SANTOS - DIRETOR

ANEXOS

Incluir como anexo os documentos que dão suporte às escolhas constantes neste ETP, como exemplo a memória de cálculo da quantidade, ou outros documentos.



Documento assinado eletronicamente por **Hiatha Anderson Ferreira Santos, Diretor**, em 02/07/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6298020** e o código CRC **D80A97C9**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE TELECOMUNICAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - BASE PARA O ETP CONSOLIDADO

1. Informações Básicas

Processo SEI da Contratação: 23070.026481/2026-01

NECESSIDADE

2. Descrição da Necessidade

A fim de que as atividades institucionais tenham continuidade e que o interesse público seja preservado, é responsabilidade da administração pública gerir e manter sua infraestrutura tecnológica e de segurança. Nesse sentido, o presente ETP visa a **aquisição de baterias para a manutenção e operação de equipamentos eletrônicos sob a responsabilidade da Diretoria de Telecomunicações (DTEL/UFG).**

Na esfera tecnológica e de segurança eletrônica, a DTEL/UFG necessita desses componentes para assegurar a autonomia energética e o pleno funcionamento da rede de computadores, sistemas de controle de acesso, câmeras de monitoramento, alarmes, cancelas e catracas, mitigando o risco de paralisações decorrentes de falhas ou oscilações no fornecimento de energia elétrica. O atendimento a essa demanda é fundamental para evitar a interrupção de serviços essenciais que apoiam as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, garantindo a proteção do patrimônio público e a segurança da comunidade universitária.

Os bens objeto da presente contratação são comuns, se enquadrando na definição constante do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

3. Área Requisitante

(Não há necessidade de preenchimento deste campo. Será considerado a informação do DFD do processo da contratação)

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O prazo para a entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor contratado.

4.2 Para cumprimento dos critérios e práticas de sustentabilidade (conforme a IN nº 01/2010-SLTI/MPOG e as diretrizes da Lei nº 14.133/2021), as empresas licitantes deverão apresentar certificação de sustentabilidade ambiental emitida por instituição pública oficial ou organização credenciada. Alternativamente, a comprovação poderá ser feita mediante Declaração de Sustentabilidade Ambiental emitida pela própria licitante, atestando que suas práticas atendem às exigências legais de preservação do meio ambiente.

4.3 Os suprimentos deverão ser novos, de primeiro uso, originais de fábrica e plenamente compatíveis com as referências e códigos especificados.

4.4 A CONTRATADA não poderá alterar a marca, a unidade física ou o valor dos itens

ofertados em sua proposta eletrônica. A alteração de marca após o certame só será avaliada mediante justificativa fundamentada, desde que o produto seja de qualidade similar ou superior ao originalmente proposto.

4.5 O prazo de garantia contratual dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo dos prazos legais estabelecidos na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.6 Para fins de verificação da conformidade das propostas, poderá ser solicitada, a critério do Pregoeiro e da equipe técnica da DTEL, a **apresentação de catálogo técnico**, manual, folder ou prospecto do produto em formato PDF, contendo as especificações detalhadas do fabricante.

4.6.1 Os produtos propostos nos catálogos ou documentos apresentados deverão comprovar conformidade com as normas da ABNT e, quando aplicável, possuir certificação do INMETRO e/ou homologação da ANATEL, conforme as especificações de cada item deste ETP.

4.7 Para fins de habilitação, poderá ser exigida a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da empresa para o fornecimento de bens com características e quantitativos compatíveis com o objeto desta contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

4.8 Não haverá exigência de apresentação de amostras para esta contratação.

4.9 O material deverá ser entregue na Diretoria de Telecomunicações (DTEL), localizada na Alameda Palmeiras, Campus Samambaia - Universidade Federal de Goiás, CEP: 74.690-603, Goiânia (GO). Telefone: (62) 3521-1000. Atendimento: Segunda a Sexta, das 08h às 17h.

SOLUÇÃO

5. Levantamento de Mercado

Foram consideradas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, e não foi identificada a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração além da contratação nesta modalidade. Considerando que há no mercado inúmeros fornecedores aptos a fornecer tais produtos, espera-se que isso resulte em preços mais baixos devido à concorrência entre os possíveis licitantes. Além disso, a aquisição dos bens por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o sistema de Registro de Preços, é a solução amplamente utilizada por entidades públicas locais, regionais e nacionais, por se tratar de bens comuns. A escolha da modalidade Sistema de registro de preço se justifica por se tratar de fornecimento de bens comuns.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de baterias destinadas à manutenção, operação e expansão da infraestrutura de rede de computadores, sistemas de segurança eletrônica, monitoramento, alarmes e controle de acesso sob a gestão da Diretoria de Telecomunicações (DTEL/UFG). Por tratar-se exclusivamente do fornecimento de bens de reposição, a solução prescinde de contratação de assistência técnica ou manutenção externa, sendo o suporte assegurado pelo prazo de garantia de fábrica exigido. A contratação será realizada na modalidade **Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP)**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A escolha por este modelo e pela previsão de entregas parceladas justifica-se tecnicamente porque as baterias possuem vida útil limitada e sofrem desgaste por autodescarga quando armazenadas por longos períodos, de modo que o fornecimento sob demanda garante o recebimento de itens novos e prontos para uso imediato. Economicamente, a solução evita o investimento imediato de grande volume de capital e elimina o risco de prejuízos por depreciação ou perda de validade do material em estoque físico centralizado, adequando o consumo e a despesa pública à real necessidade operacional da universidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

As quantidades a serem contratadas foram estimadas com base no uso diário e anual, a partir de dados oficiais extraídos do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC/UFG). Trata-se do sistema eletrônico da Universidade Federal de Goiás, responsável pela gestão administrativa, patrimonial e contratual, que dispõe de módulo específico para o gerenciamento de demandas de Infraestrutura.

Para a elaboração da estimativa, adotou-se uma metodologia que contempla:

- a extração de registros diretamente do SIPAC;
- a análise da demanda histórica das solicitações;
- os quantitativos efetivamente atendidos em exercícios anteriores; e
- as projeções obtidas a partir do comportamento da série de pedidos registrados em períodos passados.

Nesse sentido, as quantidades a serem contratadas foram estimadas de acordo com a tabela a seguir, levando em consideração a descrição do item, as quantidades e a unidade de fornecimento:

Descrição do item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Código CATMAT	Código SIPAC Sugerido
PILHA, ALCALINA, MODELO AA (PEQUENA), TENSÃO 1,5 V, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V, DEVERÃO SER DO TAMANHO AA DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR6, DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, PREVISTA NAS NORMAS VIGENTES	100	Unidade	419859	3026000002503
PILHA, ALCALINA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, TENSÃO 1,5 V, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V, DEVERÃO SER DO TAMANHO AAA, DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR03, DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES	200	Unidade	432380	3026000002502
BATERIA, ALCALINA, 9V, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS, DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 9V, DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: 6LR61, DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTOS NAS NORMAS VIGENTES, LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008	100	Unidade	415869	3026000002504

8. Estimativa do Valor da Contratação

R\$ 3.126,00

Para a definição do **Valor Estimado da Contratação**, utilizou-se os preços registrados para os itens no Documento de Formalização de Demanda Consolidado (Doc. SEI 6293316).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), estabelece em seu artigo 47, inciso II, o princípio do parcelamento como obrigatório "quando for viável e economicamente vantajoso". Dessa forma, para a presente contratação, haverá o parcelamento da solução, a licitação será por item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento Estratégico Institucional e todos os produtos a serem adquiridos foram previstos no Plano Anual de Contratações para o ano de **2026**.

PLANEJAMENTO

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os objetivos pretendidos em termos de economia e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis para esta aquisição são os seguintes:

1. Aprimorar a qualidade e a rapidez dos serviços públicos oferecidos à comunidade acadêmica;
2. Assegurar a execução eficiente das atividades administrativas e acadêmicas da instituição;

Em relação à eficiência, a aquisição propiciará uma maior agilidade no desempenho das atividades finalísticas, administrativas e de pesquisa realizadas pelos servidores, docentes e alunos.

Já no que diz respeito à eficácia, a aquisição dos produtos tem como objetivo proporcionar o conforto e a qualidade dos ambientes, bem como possibilitar o cumprimento das competências educacionais da Universidade Federal de Goiás frente à comunidade universitária e à sociedade em geral.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Observar os dispositivos da IN 01/2010, que dispõe sobre a sustentabilidade ambiental na aquisição de bens. Observar também as diretrizes estabelecidas pelo programa UFG Sustentável, que tem objetivos, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação definidos, que permitem a Universidade Federal de Goiás estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de

gastos e processos na administração pública.

VIABILIDADE

15. Declaração de Viabilidade

(Não há necessidade de preenchimento deste campo. A equipe de planejamento irá analisar a viabilidade da contratação no ETP consolidado)

16. Responsáveis

Gabriel Oliveira Machado - Técnico em Telecomunicações.

ANEXOS

Incluir como anexo os documentos que dão suporte às escolhas constantes neste ETP, como exemplo a memória de cálculo da quantidade, ou outros documentos.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Oliveira Machado, Técnico**, em 15/07/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6308380** e o código CRC **FF2631B9**.